



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (DFD/DOD)**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Realização de evento esportivo para os(as) colaboradores(as) do TJCE

### **IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde

**Solicitante:** Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel

**Matrícula:** 50768

**E-mail:** ana.pimentel@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 9 8883-4696

### **OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

**2.1.** Este documento tem como finalidade registrar especifica necessidade detectada e os elementos característicos para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### **IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1.** Tendo em vista o enorme sucesso de adesão da 1ª edição da caminhada/corrida do TJCE, é imprescindível continuar incentivando os(as) colaboradores(as) à prática de atividades físicas. Contudo, foi identificada a carência de um novo evento esportivo para magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), exclusivamente comissionados(as), terceirizados(as) e estagiários(as), dado o interesse e a procura superiores à quantidade de inscrições ofertadas na edição anterior.

### **DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO**

**4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio, uma nova caminhada/corrida para magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), exclusivamente comissionados(as), terceirizados(as) e estagiários(as) parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.

**4.2.** Desta forma, e considerando o impacto positivo na qualidade de vida e no bem-estar físico e emocional dos(as) colaboradores(as), bem como a promoção da eficiência e da satisfação no trabalho, entende esta demandante que pertine realizar um novo evento esportivo.

## MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

**5.1.** Atualmente, o atendimento da promoção da qualidade de vida e bem-estar dos(as) colaboradores(as) exige a realização de eventos que incentivem a prática de atividades físicas e vinha/vem sendo atendido pelo Programa Vida em Equilíbrio, que realizou a 1ª edição da caminhada/corrida do TJCE.

**5.2.** Contudo, ocorre que a demanda por participação na 1ª edição foi significativamente maior do que o número de vagas disponíveis, de forma que a não realização de uma nova iniciativa coloca em risco o pleno atendimento da promoção de atividades físicas e do bem-estar dos(as) colaboradores(as), que é aproveitado por magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), exclusivamente comissionados(as), terceirizados(as) e estagiários(as), emergindo a necessidade de realizar um novo evento esportivo que inclua um número expressivamente maior de colaboradores(as).

**5.3.** Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade das ações de promoção da saúde física e mental dos(as) colaboradores(as) através do Programa Vida em Equilíbrio, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
Encaminho à Secretaria de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
<b>Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel – Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde</b>
<b>Solicitante</b>

Fortaleza, 18 de junho de 2025

### *.....Continuação do DFD.....*

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

**6.1.** Esta demanda se relaciona à realização de um novo evento esportivo para os(as) colaboradores(as) do TJCE, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2030, pois busca “aprimorar a gestão de pessoas”, presente na dimensão “recursos, aprendizado e conhecimento”, disposto no mencionado Plano Estratégico. Ademais, compatibiliza-se com os valores que guiam a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, como humanização, empatia e efetividade.

# ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO
TJCESGP_2025_0017	Contratação de empresa organizadora de corrida e jogos olímpicos

## FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, no caso desta contratação, os recursos financeiros serão provenientes do FERMOJU, jurisdição de segundo grau, o que admite seguimento para contratação.

## COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de Planejamento:

Mônica Nogueira Lima de Oliveira – Coordenadora de Atenção à Saúde – Mat. 48053

Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel – Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde – Mat. 50768

## DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à equipe responsável para elaboração dos referidos Estudos.

10.3. Caso aprovados, os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) devem ser submetidos a esta (autoridade competente) para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Jacqueline Lima Alves – Secretaria de Gestão de Pessoas  
Autoridade Competente da Área Demandante



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA CAMBRAIA ROCHA PIMENTEL, Servidor, em 18/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE LIMA ALVES, Gestor de Unidade, em 25/06/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0176905 e o código CRC 913191A7.